

Parecer 02 - CESC

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 06 2017	15h00m	Ordinária	87

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, nosso parecer é favorável à instituição, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, do Dia do Advogado Criminalista, previsto para o dia 2 de dezembro de cada ano. Propositura de iniciativa do nobre Deputado Raimundo Ribeiro.

O nosso parecer, Sr. Presidente, é favorável à referida proposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.372, de 2016, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Advogado Criminalista".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o voto é pela admissibilidade e aprovação do referido projeto.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1.372 / 2016
Folha nº 07 8